



S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

RICARDO OLIVEIRA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião extraordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2017 foi tomada a seguinte deliberação em minuta:

- **REABILITAÇÃO DE 4 EDIFÍCIOS NO BAIRRO DO ORREIRO**

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar o projeto, programa de procedimento, caderno de encargos e abrir concurso público para a execução da obra com o preço base de 971.491,36€, mais IVA e o prazo de execução de 180 dias.

S. João da Madeira, 24 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara

Ricardo Oliveira Figueiredo